



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

Tatuí, 12 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 420/2018

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1224/2018 deste Legislativo, venho esclarecer que a Lei Municipal nº 4.946/2015 não foi regulamentada. Informo ainda, que estamos encaminhando ao Jurídico da Prefeitura para providências quanto a legalidade e constitucionalidade da referida norma e posterior emissão de decreto regulamentador.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

LUIZ DONIZETTI VAZ JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí